

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01 (um) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR DE APOIO A COMUNNICAÇÃO E LINGUAGENS E TÉCNOLOGIAS ASSISTIVAS**, classificado no **Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, em substituição a desistência de Maria Aparecida Andrade Martins, para contratação temporária na escola:

✓ **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HENRIQUETA VITORINHA MAIA BOTELHO**
TURNO: Vespertino

PERÍODO: 14.02.22 a 31.07.22

LOCAL DA REUNIÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data: 11.02.22

Horário: 8 H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)

OBSERVAÇÃO:

1- O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo;**

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público – alvo da Educação Especial. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Orientar professores e família sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade, orientar o uso da tecnologia assistiva e comunicação alternativa de forma ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e a participação;
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilidade dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;

5- Jornada de trabalho: 24 horas semanais;

Bom Sucesso, 09 de fevereiro de 2022

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura